

PARECER

TC-003875.989.22-0

Prefeitura Municipal: Iracemápolis.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Nelita Cristina Michel Franceschini.

Advogado(s): Cristiane Ferreira Dequero Martin (OAB/SP nº 294.771), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS INDICADORES DO IEG-M. ADVERTÊNCIAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	29,01 %
DESPESAS COM FUNDEB	100 %
MAGISTÉRIO – FUNDEB	77,54 %
DESPESAS COM PESSOAL	43,06 %
APLICAÇÃO NA SAÚDE	16,70 %
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	8,76 %

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de maio de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas da Prefeita do Município de Iracemápolis, relativas ao exercício de 2022, sem prejuízo das advertências e recomendações discriminadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

TC-003875.989.22-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI; ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-BLDO-A9NE-6JlQ-/75BZ